



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 86/2013**

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **12.096.374-0**, devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

M <sup>2</sup>	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR DO M <sup>2</sup>	VALOR TOTAL
10.000	Desratização	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.600,00</b>

**Solicitante: Cense Maringá.**

A empresa **NELSON FERREIRA DE MATOS E CIA LTDA.**, Rua Brasil n.º 30, Centro, Prado Ferreira – PR, CEP: 86618-000, Telefone: 44 30249841, tendo como representante legal o Sr(a) **Nelson Ferreira de Matos**, RG: 1.507.490-6, CPF: 161.337.069-53 esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$3.600,00 (**Três mil e seiscentos reais**), e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08243174.214**, **rúbrica orçamentária 3390.3912**, **fonte do recurso 147** após a apresentação da fatura / nota fiscal, emitida a favor do CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.



O número do Pedido de Empenho é 3128. Empenho n: 1729-1. O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **1483-6** da agência n: **3123** da **Caixa Econômica Federal** indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Letícia Codagnone F. Raymundo

Nelson Ferreira de Matos

Curitiba, 02 de Dez de 2013